



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 47 - DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Taís Padilha Onuczak, matrícula 109-0/1, detentor do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 21 de setembro de 2022.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 21/09/2022, às 11h

Servidor